



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO

03 de Agosto de 2018

No dia três de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, professor Renato Tannure Rotta de Almeida, com a presença dos seguintes membros: dos *campi* do Ifes, os senhores Thiago Bernardo de Souza, Antônio Luiz Pinheiro, Anderson Fioresi de Sousa, Júlio Cesar Nardi, Larissa Haddad Souza Vieira, Waylson Zancanella Quarteza, Fabrício Ribeiro Tito Rosa, Cleidson da Silva Oliveira, Késia Zoteli de Oliveira Delevedove, Ednéia Nunes da Silva, Christian Mariani Lucas dos Santos, Alex Sandro Silva Rodrigues, Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira, Gilmar Luiz Vassoler, Heyder Vágner Ramos, Jocélia Abreu Barcelos Vargas, Marcelo Monteiro dos Santos, Tatiana Candeia da Silva; dos representantes dos Gestores de Núcleo Incubadores, Emmanuel Marques Silva; dos representantes do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade(FIEC), Luiz Rafael Resende da Silva, Sheila Siqueira da Silva; dos representantes dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagogos, Helton Andrade Canhamaque, Eloana Costa de Moraes; da Proex, Elizangela Campos da Rosa Broetto; dos convidados, Alessandro Bermudes Gomes, Alessandro Ferreira da Silva, Célio Proliciano Maioli, Gabriel Adolfo Gomes Potim, Jackson do Prado Rafalski, Vânia Silveiras Marquiori. Renato inicia a reunião às 13:34, pede a inserção do informe “b” e lê a proposta de pauta: **1) Informes - “a”** Planejamento e execução do programa de extensão em rede “Iniciação e Aprimoramento de Modalidades Esportivas” - **“b”** Integração de Programas e Projetos de Extensão ao Currículo de Cursos Superiores; **2) Homologação do Programa em Rede Ifes para todos;** **3) Atualização da ON 01/2017;** **4) Atualização de Resolução de Estágio do Ifes – FIEC.** Em seguida a pauta é aprovada e Renato pede a Elizangela que inicie o **item 1** informes - **“a”** Planejamento e execução do programa de extensão em rede “Iniciação e Aprimoramento de Modalidades Esportivas”, ela diz que pela manhã ocorreu uma reunião com os professores de educação física para esclarecer dúvidas sobre o programa, diz que o projeto deve ser cadastrado na extensão dos campi como curso, e pede aos gestores que ajudem os professores no preenchimento do cadastro do curso. Renato fala sobre o processo de seleção e diz que a documentação para matrícula é um desafio, mas o processo é bem simplificado, e alguma documentação é legalmente necessária. Larissa pede para disponibilizar a documentação de referência para ajudar os professores, Elizangela diz que foi tratado na reunião e será encaminhado. Renato diz que a execução do programa já iniciou e semana que vem terá início o cadastramento, porém, as aulas iniciarão somente em fevereiro. Marcelo pergunta se é um projeto para cada modalidade, Renato diz que é um projeto para cada núcleo e menciona que, dessa forma, a prestação de contas é simplificada.

Ele continua e dá início ao informe “**b**”, Integração de Programas e Projetos de Extensão ao Currículo de Cursos Superiores, ele fala sobre a estratégia 12.7 do PNE e menciona que a proposta traz reconhecimento para a extensão, no entanto, deve ser inserida no currículo superior respeitando os princípios e parâmetros já discutidos na Câmara de Extensão, articulando com os projetos e programas. Renato menciona que a Pró-Reitoria de Ensino busca a discussão pois é obrigatório assegurar no mínimo dez por cento dos créditos curriculares de extensão nos cursos superiores. O pró-reitor de extensão pede que os gestores dialoguem com a gestão dos cursos superiores nos campi, pois a estratégia 12.7 do PNE inicia-se em 31.08.18. Em seguida no **item 2**, Homologação do Programa em Rede Ifes para todos, Alessandro Bermudes se apresenta e faz um preâmbulo sobre a origem do programa, menciona que é a oportunidade de trazer a comunidade para o Ifes. Alessandro diz que os diretores das escolas onde o projeto atua mostram gráficos com bons resultados dos alunos em simulados e melhora de comportamento. Marcelo pergunta se houve parcerias, Alessandro responde que este ano houve parceria com graduandos da Ufes. Júlio pede exemplos de ações realizadas pelo campus Serra, Elizangela diz que há possibilidades de visitas técnicas, ações envolvendo coral e parte cultural além das atividades de “ensino”. Ela ressalta que existe mudança de comportamento dos alunos para participarem do projeto, e ainda estimula a presença da família nas escolas municipais e estaduais. Renato enfatiza que o programa em rede é uma ação integradora entre os campi. Os membros discutem sobre alimentação e transporte para os alunos do projeto, Alessandro menciona que na Serra há uma parceria com a SEDU quanto a alimentação e tem buscado com a SEDU gratuidade ou meia passagem para os cursos de extensão. Renato diz que não é um curso preparatório, pois o projeto visa a formação integral, independente do processo seletivo do Ifes. Jocélia pergunta se há obrigatoriedade em vincular as ações ao programa em rede, Renato diz que não, no entanto, esclarece que traz experiência, relevância e melhor organização sistêmica. Ele menciona ainda que a vinculação de ações existentes podem ser feitas. Após esclarecimentos o Programa Ifes para Todos é aprovado pela Câmara de Extensão. Renato inicia o **item 3**, Atualização da ON 01/2017, ele apresenta o documento e menciona que a atualização resultará na ON 2018. No item 7, do acompanhamento das ações de extensão, a câmara discute sobre os prazos para apresentação dos relatórios, e definem: o relatório final deve ser encaminhado em até 30 dias após a data de encerramento das atividades, e o relatório parcial para atividades cujo período de execução não tiverem conclusão prevista até 31 de dezembro de cada ano, devem encaminhar o relatório parcial no período de 1º a 20 de dezembro do mesmo ano. Renato passa ao item 7.6 que trata sobre os impedimentos quanto a inadimplência ou não aprovação dos relatórios das ações de extensão, e sugere a inserção do item d, que os coordenadores de ações fiquem impedidos de institucionalizar novas ações de extensão, na condição de proponentes, Renato ressalta que a ideia surgiu em conversa com o Cleidson, Alex Sandro acha rígido a inserção do item, Renato diz que a ideia é evitar acúmulo, ajustar o que está fazendo para depois propor novas ações, após explicação Alex Sandro concorda. Marcelo diz que estamos indo na direção das agências de fomento que não permitem novos projetos com pendências anteriores e acha ótimo a inserção do item, após ajustes na redação do item 7.6 sugerido por Larissa, todos concordam. No item 7.8 a câmara discute sobre a responsabilidade e as formas de acompanhamento das atividades de extensão pelos gestores, é proposto três formas de acompanhamento, no entanto, Renato ressalta a importância de ter a documentação que demonstre o acompanhamento das ações, ele enfatiza que a materialidade da ação não está obrigatória na orientação normativa mas é importante que seja feita. A

câmara fala sobre o formulário de cadastro, Renato diz que há dois itens repetitivos: justificativa e informações relevantes para apresentação da proposta, ele propõe a junção de ambos para simplificação do formulário, ou seja, a justificativa contemplaria os princípios da extensão e a relação do Ifes com os setores da sociedade, a proposta é aprovada. Em seguida o pró-reitor de extensão menciona que o servidor João Paulo, coordenador da Cgaex, fez uma avaliação quanto ao formulário de relatório e sugeriu um campo de indicadores na sessão de resultados, pois o objetivo é termos resultados focados nos indicadores da extensão, e de posse do registro, facilitar a coleta de indicadores, a Orientação Normativa é aprovada. O Pró-Reitor de Extensão pede a atenção de todos para utilização dos formulários atualizados, e enfatiza que as decisões da Câmara quanto aos prazos de envio de relatórios já estão vigentes. Renato passa a palavra a Sheila, que inicia o **item 4**, Atualização de Resolução de Estágio do Ifes – FIEC, ela explica a necessidade de atualização e fala das discussões e atualizações indicadas no FIEC: pré-requisito para estágio obrigatório, a retirada do termo área correlata e a questão de equiparação de atividades, além, da completa revisão do texto para uma maior coerência; no Art. 6º fica estabelecido pelo FIEC que os parâmetros para estágio devem ser estabelecidos de acordo com o projeto pedagógico de curso e retirado da resolução, outra discussão que está em consulta com o procurador é sobre as atividades de extensão, iniciação científica e monitoria se caracterizar como estágio, Renato diz que já existe um parecer do procurador indicando a validade do estágio destas categorias somente para cursos superiores, no entanto, devemos aguardar o trâmite do processo, e menciona que nada impede que busquemos junto as instâncias competentes a validação dos estágios nestas modalidades para os cursos técnicos da rede. Célio tira dúvidas sobre o documento, Sheila esclarece que é obrigatório o estágio constar no projeto pedagógico do curso, e ainda, defende um modelo de documento de estágio proposto pela REC pois é o setor responsável para verificar se o documento estará de acordo com a legislação. Christian questiona a equiparação das atividades profissionais pois não é previsto em lei, Sheila esclarece que a lei federal não prevê, no entanto, existem outros documentos do MEC que possibilitam a realização da equiparação de atividades profissionais em até cinquenta por cento da carga horária do estágio. Larissa pergunta se o estágio não obrigatório pode entrar como carga horária de atividades complementares se for previsto em projeto de curso, ela menciona que no Campus Cachoeiro de Itapemirim, independente da carga horária que for realizada, há um limite de horas a serem utilizadas como atividade complementar. Júlio sugere no Art.8º § 2º condicionar a concessão da declaração de carga horária excedente dos estágios mediante solicitação do estudante. A Câmara discute sobre a impossibilidade do estágio não-correlato, Anderson lembra que o § 2º da lei 11.788 diz: *“o estágio visa o aprendizado de competências própria da atividade profissional e a contextualização curricular”*, Sheila enfatiza que por isso deve estar descrito no projeto pedagógico de curso. Após discussão a câmara defini os seguintes encaminhamentos: no § 2º do Art.8º acrescentar que as declarações serão emitidas mediante solicitação do interessado; no Art.9º verificar e substituir no texto o termo “campus” por “unidade”, para contemplar o Cefor; no inciso VII do Art.16, trocar “mínimo” por “máximo”; no §4º do Art. 18, deixar claro que a matrícula a qualquer tempo na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) se refere somente ao estágio, dessa forma, a proposta é aprovada. Célio fala sobre os resultados do Edital do Paex, e também, sobre a reformulação para o Edital de 2019. Eu, Andressa Freire Ramos Couto, lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, três de agosto de dois mil e dezoito.

Presidente		
Pró-Reitor de Extensão	Renato Tannure Rotta de Almeida	
Membros representantes dos campi		
Alegre	Thiago Bernardo de Souza	
Aracruz	Tatiana Candeia da Silva	
Barra de São Francisco	Heyder Vágner Ramos	
Cachoeiro de Itapemirim	Antônio Luiz Pinheiro	
Cariacica	Jocélia Abreu Barcelos Vargas	
Cefor	Alex Sandro Silva Rodrigues	
Centro Serrano	Anderson Fioresi de Souza	
Colatina	Júlio Cesar Nardi	
Ibatiba	Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira	
Itapina	Larissa Haddad Souza Vieira	
Montanha	Waylson Zancanella Quartezani	
Nova Venécia	Késia Zoteli de Oliveira Delevedove	
Piúma	Fabrcio Ribeiro Tito Rosa	
Santa Teresa	Marcelo Monteiro dos Santos	
São Mateus	Cleidson da Silva Oliveira	
Serra	Gilmar Luiz Vassoler	
Viana	Ednéia Nunes da Silva	
Vitória	Christian Mariani Lucas dos Santos	
Representantes do FIEC		
Luiz Rafael Resende da Silva		
Sheila Siqueira da Silva		
Representante dos Núcleos Incubadores		
Emmanuel Marques Silva		
Representantes do FGP		
Eloana Costa de Moraes		
Helton Andrade Canhamaque		
Representante da Proex		
Elizangela Campos da Rosa Broetto		